



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

" DECRETO Nº.27/70 "

"

SÚMULA:- Concede "Licença Prêmio" ao Funcionário Sr. Honoversolino Monteiro, por tempo de serviço prestado à Municipalidade.

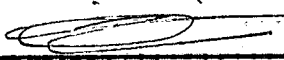
O Sr. João Cioni Netto, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

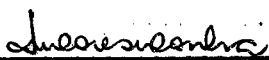
DECRETA.-

Artº. 1º - Fica concedido 6 (seis) meses de "Licença Prêmio" ao Sr. Honoversolino Monteiro, funcionário do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade, por tempo de serviço prestado ao Município, conforme preceitua o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Umuarama, a partir de 20 (vinte) de agosto de 1.970 (hum mil novecentos e setenta), sem prejuízo de seus vencimentos.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná,
aos 18 dias do mês de agosto de 1.970 - (hum mil novecentos e setenta).


JOÃO CIONI NETTO,
"PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA"


MARIA DAS D. AGUIAR DONHA,
"DIRETORA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL"
EM EXERCÍCIO